



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

## LIVRO DE PORTARIA

---

### PORTARIA 22.266/2021

**SYLVIO BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.666/2014, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.)** Nomear o servidor Evandro Negro Prudente de Aquino, matrícula 92.205, Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º.)** As atribuições do Gestor do Fundo será aquelas definidas em Legislação.

**Art. 3º.)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena, 05 de abril de 2021.

  
**SYLVIO BALLERINI**

**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal